



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 03/06/03

IND 627/2003

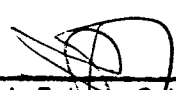
INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.

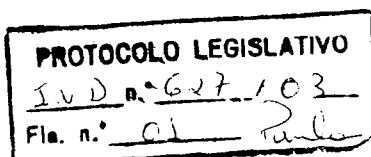
Em 03/06/03

*Sugere ao Poder Executivo a construção
de um Centro Educacional de Ensino
Fundamental na Região Administrativa
do Riacho Fundo II – RA-XXI.*


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder
Executivo a construção de um Centro Educacional de Ensino
Fundamental na Região Administrativa do Riacho Fundo II.*




Assessoria de Plenário
Recebi em 26/5/03 às 10:40
Assinatura



JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa reivindicar ao Poder Executivo a construção de um Centro Educacional de Ensino Fundamental na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA-XXI

Com a criação da Região Administrativa do Riacho Fundo faz necessário a construção de um Centro Educacional de Ensino Fundamental, para atender a demanda da população, uma vez que a comunidade se utiliza do Centro Educacional da cidade do Recanto das Emas.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 627, 03
Fls. n.º 02